

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de LUIZ CARLOS CINTRA, R.G. 6 282 549, Assessor Técnico de Gabinete, respondendo pela Coordenação de Investimentos, Empresas e Fundações, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar de reuniões de negociações do Contrato de Financiamento do "Innovations in Basic Education Project" junto ao Banco Mundial, em Washington - Estados Unidos da América, no período de 3 a 17-3-90.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de ANTONIO RAY JI HOSHIMAKI, R.G. 6.847.505, Assessor Técnico de Gabinete, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, empreender viagem ao exterior, a fim de tratar de negociação de empréstimo destinado à Secretaria da Educação, junto ao BID-Banco Mundial, em Washington-Estados Unidos da América, no período de 3 a 16-3-90.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de JOSÉ RUBENS GOZZO PEREIRA, R.G. 4 610 935, Oficial de Gabinete, do SQC-I, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, empreender viagem ao exterior, a fim de participar da Reunião de Negociações do Contrato de Financiamento do "Innovations in Basic Education Project" em Washington-Estados Unidos da América, no período de 3 a 17-3-90.

CESSANDO

a partir de 7-2-90, os efeitos da resolução publicada em 2-8-89, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a SETUO ITO DI BLASIO, R.G. 2.342.809.

diante das comunicações do T.R.E-SP, o afastamento das abaixo indicadas, das Secretarias adiante mencionadas, junto aos órgãos da Justiça Eleitoral, a seguir discriminados:

SECRETARIA DO TRIBUNAL

EDITH PEDROSO DE MORAES, R.G. 4 255 851, Escrivão, extranumerária, da Secretaria da Fazenda, a partir de 17-1-90;

ODILLA LISSOA LOUZADA, R.G. 2 495 351, Auxiliar de Serviços, efetiva, da Secretaria da Educação, a partir de 27-1-90;

259ª Zona Eleitoral - CAPITAL

TEREZINHA INBÓ ESPINOSA PARRA, R.G. 5 747 736, Secretário de Escola I, efetiva, da Secretaria da Educação, a partir de 25-1-90;

170ª Zona Eleitoral - MATÃO

ANA MARIA TADEI, R.G. 14 725 075, Visitador Sanitário, efetiva, da Secretaria da Saúde, a partir de 1-2-90.

a partir de 16-1-90, os efeitos da resolução publicada em 20-10-87, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a ALMER GONÇALVES ATBU QUERQUE, R.G. 7 636 531.

a partir de 7-12-89, o afastamento de ROBERTO LUIZ TADEI BARBOSA, R.G. 3 600 964, Investigador de Polícia I, da Secretaria da Segurança Pública, junto à Secretaria de Esportes e Turismo

a partir de 1-1-90, o afastamento de NIVALDO LÚCIO MAZZA, R.G. 5 610 716, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria de Esportes e Turismo

o afastamento de JOSÉ ANTONIO DE GONELI VICENTIN, R.G. 5 375 684, Assistente de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Indaiatuba

a partir de 4-2-90, o afastamento de ARIIVALDO FELIX DE MELO, R.G. 3 488 919, Delegado de Polícia de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública, junto à Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor-FEBEM

a partir de 2-1-90, o afastamento de ANA MARIA PITTA ROISEL, R.G. 10 293 127, Médico Sanitarista, da Secretaria da Saúde, junto ao Governo do Estado da Bahia

a partir de 1-2-90, o afastamento de ALICE GAZONATTO RICARTE, R.G. 3 219 887, Economista, da Secretaria de Economia e Planejamento, junto à Prefeitura Municipal de Valinhos

a contar de 19-10-89, os efeitos da resolução publicada a 14-1-89, na parte em que autorizou o afastamento de JOÃO PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA, R.G. 4 573 589, Diretor de Escola do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, para exercer mandato de Diretor de Patrimônio da União dos Diretores de Escola do Magistério Oficial-UDENO.

diante das comunicações do T.R.E-SP, o afastamento das abaixo indicadas, das Secretarias adiante mencionadas, junto aos órgãos da Justiça Eleitoral, a seguir discriminados:

SECRETARIA DO TRIBUNAL

ELISABETH PIZOLLI, R.G. 4 646 777, Visitador Sanitário, temporária, da Secretaria da Saúde, a partir de 15-1-90;

348ª Zona Eleitoral - CAPITAL

RUBENS MARCIANO, R.G. 14 169 293-5, Escrivão, temporário, da Secretaria da Justiça, a partir de 3-1-90;

184ª Zona Eleitoral - JUPÁ

MARIA APARECIDA LOURENÇO, R.G. 3 235 153, Escrivão, extranumerária, da Secretaria da Saúde, a partir de 17-1-90;

220ª Zona Eleitoral - VOTORANTIM

MARIA ISABEL FOGAÇA DE ALMEIDA MONTEIRO, R.G. 14 861 076, Escrivão, temporária, da Secretaria da Fazenda, a partir de 12-1-90;

269ª Zona Eleitoral - SÃO CAETANO DO SUL

RUTH ADOINI MARTINS, R.G. 3 781 406, Secretário de Escola I, efetiva, da Secretaria da Educação, a partir de 8-1-90.

diante das comunicações do T.R.E-SP, o afastamento das abaixo indicadas, das Secretarias adiante mencionadas, junto aos órgãos da Justiça Eleitoral a seguir discriminados:

Secretaria do Tribunal

ANTONIO DE ANDRADE, R.G. 5 061 495, Escrivão, temporário, da Secretaria da Justiça, a partir de 10-2-90;

320ª Zona Eleitoral - CAPITAL

SILEIDE FERREIRA MARTINS, R.G. 12 446 280, Escrivão, temporária, da Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 6-12-89;

325ª Zona Eleitoral - CAPITAL

SUELI APARECIDA FERREIRA NASCIMENTO, R.G. 13 400 932, Escrivão, temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 22-1-90;

353ª Zona Eleitoral - CAPITAL

MATR MASSARO MATUZAKI, R.G. 6 072 792, Oficial Administrativo, efetivo, da Secretaria da Administração, a partir de 16-1-90;

104ª Zona Eleitoral - QUATÁ

IRMA MARGARIDA BIAGE GIL, R.G. 3 708 598, Auxiliar de Serviços, extranumerária, da Secretaria da Educação, a partir de 2-2-90

CONCEDENDO

nos termos do art. 1º, anexo I, do Dec. 30 048-89, nas abaixo indicadas, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 6% do valor da faixa 26 da EV. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556 de 1 988, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

NATANIEL VITORIANO DO PRADO, R.G. 16 140 119;
ORLANDO JOSÉ DE ANDRADE, R.G. 17 853 658;
PAULO SÉRGIO ALVES, R.G. 18 594 072;
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO, R.G. 3 312 917;
CLOVIS ONOFFE, R.G. 3 517 850;
JURANDIR PEREIRA DA SILVA, R.G. 5 111 656 e
ANDRÉ CAVALCANTE, R.G. 14 618 417.

TERENANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 12-4-89, que nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, autorizou o afastamento de SAMIRA APARECIDA DE CAMARGO, R.G. 7 597 142, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Nova Aliança, até 31-12-89

a resolução publicada a 24-12-89, na parte em que nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4 737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de ZILDA ALVES LUCAS, R.G. 10 285 365, Auxiliar de Serviços, temporária, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 260ª Zona Eleitoral - CAPITAL, até 31-12-89

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 23-2-90

No processo DPME-765-59-55 em que MARIA TE OLIVEIRA GIME NFZ interpus recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 15, de 1 990-15, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada".

No processo DRE-C-517-89-SE em que LUIZA ALONSO DA SILVA solicita afastamento: "Recebo o recurso interposto por LUIZA ALONSO DA SILVA, R.G. 1.170.172, Agente do Serviço Civil, do SQC-III-QSG, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face da manifestação do Secretário da Educação".

No processo SAA-203.921-83 - Prov. 4 em que DINORAH ISMAEL DE CARVALHO solicita pagamento por exercício de fato: "À vista dos elementos de instrução dos autos e do Parecer 198-90, da Assessoria Jurídica do Governo, reconheço como exercício de fato o período de 14.5.82 a 5-7-83, em que DINORAH ISMAEL DE CARVALHO, R.G. 2.401.934, Oficial de Administração, efetiva, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, respondeu pelo cargo de Assistente de Planejamento Agropecuario I, na mesma Secretaria, para o fim exclusivo de convulsão o pagamento das diferenças remuneratorias já percebidas pela funcionária, a título de indenização, com apoio no Despacho Normativo de 16, publicado a 19-11-70, do Senhor Governador do Estado".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORIA

DE 15-2-90

No título referente à abaixo indicada, para declarar que, em decorrência da atribuição de pontos prevista no parágrafo 1º, do art. 2º das D.T. da L.C. 585-88, a interessada fica com o cargo de Chefe de Seção II, do SQC-III-QSG, enquadrado em 30-9-88, no padrão a seguir mencionado, tão somente para fins de determinação do Nível, conforme o disposto no art. 2º das D.T. do citado diploma legal, na seguinte conformidade:

MARIA DE LOURDES ALVES DE CAMPOS, R.G. 2 650 110, do padrão 43-C para o padrão 44-C, da E.V.1., T-1, V.E.3.

DE 16-2-90

No título referente à abaixo indicada, para declarar que, em decorrência da atribuição de pontos prevista no parágrafo 1º, do art. 2º das D.T. da L.C. 585-88, a interessada fica com o cargo de Chefe de Seção II, do SQC-III-QSG, enquadrado em 30-9-88, no padrão a seguir mencionado, tão somente para fins de determinação do Nível, conforme o disposto no art. 2º das D.T. do citado diploma legal, na seguinte conformidade:

ALICE DÍMINGOS FERNANDES DE LIMA, R.G. 11 583 639, do padrão 17-B para o padrão 18-B, da E.V.1., T-1, V.E.3.

No título referente à abaixo indicada, para declarar que, em decorrência da atribuição de pontos prevista no parágrafo 1º, do art. 2º das D.T. da L.C. 585-88, a interessada fica com o cargo de Auxiliar Técnico de Administração, do SQC-III-QSG, enquadrado em 30-9-88, no padrão a seguir mencionado, tão somente para fins de determinação do Nível, conforme o disposto no art. 2º das D.T. do citado diploma legal, na seguinte conformidade:

LUCIA MARIA SCHEIN FORTES, R.G. 4 422 928, do padrão 19-E para o padrão 20-E, da E.V.2., T-1, V.E.3.

No título referente à abaixo indicada, para declarar que, em decorrência da atribuição de pontos prevista no parágrafo 1º, do art. 2º das D.T. da L.C. 585-88, a interessada fica com o cargo de Alvararife, do SQC-II-QSG, enquadrado em 30-9-88, no padrão a seguir mencionado, tão somente para fins de determinação do Nível, conforme o disposto no art. 2º das D.T. do citado diploma legal, na seguinte conformidade:

ALCIDES MOREIRA, R.G. 1 663 258, do padrão 32-E para o padrão 33-E, da E.V.1., T-1, V.E.3.

No título referente à abaixo indicada, para declarar que, em decorrência da atribuição de pontos prevista no parágrafo 1º, do art. 2º das D.T. da L.C. 585-88, a interessada fica com o cargo de Operador de Máquinas, do SQC-III-QSG, enquadrado em 30-9-88, no padrão a seguir mencionado, tão somente para fins de determinação do Nível, conforme o disposto no art. 2º das D.T. do citado diploma legal, na seguinte conformidade:

ANTONIO INICIO, R.G. 5 095 739, do padrão 24-D para o padrão 25-D, da E.V.1., T-1, V.E.2.

No título referente à abaixo indicada, para declarar que, em decorrência da atribuição de pontos prevista no parágrafo 1º, do art. 2º das D.T. da L.C. 585-88, a interessada fica com o cargo de Trabalhador Braçal, do SQC-III-QSG, enquadrado em 30-9-88, no padrão a seguir mencionado, tão somente para fins de determinação do Nível, conforme o disposto no art. 2º das D.T. do citado diploma legal, na seguinte conformidade:

WALDEMAR TEIXEIRA LIMA, R.G. 2 275 538, do padrão 17-E para o padrão 18-E, da E.V.1., T-1, V.E.1.

No título referente à abaixo indicada, para declarar que, em decorrência da atribuição de pontos prevista no parágrafo 1º, do art. 2º das D.T. da L.C. 585-88, a interessada fica com o cargo de Recepcionista, do SQC-II-QSG, enquadrada em 30-9-88, no padrão a seguir mencionado, tão somente para fins de determinação do Nível, conforme o disposto no art. 2º das D.T. do citado diploma legal, na seguinte conformidade:

MARIA NANCY CONSOLI MONTEIRO, R.G. 5 236 333, do padrão 21-A para o padrão 22-A, da E.V.1., T-II, V.E.3.

No título referente à abaixo indicada, para declarar que, em decorrência da atribuição de pontos prevista no parágrafo 1º, do art. 2º das D.T. da L.C. 585-88, a interessada fica com o cargo de Chefe de Seção II, do SQC-II-QSG, enquadrada em 30-9-88, no padrão a seguir mencionado, tão somente para fins de determinação do Nível, conforme o disposto no art. 2º das D.T. do citado diploma legal, na seguinte conformidade:

TANIA MARIA FIGUEIREDO GRILLI, R.G. 141 463-DF, do padrão 36-A para o padrão 37-A, da E.V.2., T-I, V.E.3.

No título referente à abaixo indicada, para declarar que, em decorrência da atribuição de pontos prevista no parágrafo 1º, do art. 2º das D.T. da L.C. 585-88, a interessada fica com o cargo de Marceneiro, do SQC-II-QSG, enquadrada em 30-9-88, no padrão a seguir mencionado, tão somente para fins de determinação do Nível, conforme o disposto no art. 2º das D.T. do citado diploma legal, na seguinte conformidade:

FRANCISCO DONIZETTI BALDON, R.G. 10 190 062, do padrão 18-A para o padrão 19-A, da E.V.1., T-1, V.E.2.

Nos títulos referentes às abaixo indicadas, para declarar que, em decorrência da atribuição de pontos prevista no parágrafo 1º, do art. 2º das D.T. da L.C. 585-88, os interessados ficam com os cargos de Chefe de Seção II, do SQC-III-QSG, enquadrados em 30-9-88, nos padrões a seguir mencionados, tão somente para fins de determinação do Nível, conforme o disposto no art. 2º das D.T. do citado diploma legal, na seguinte conformidade:

MARIA PAULA FRANCO MOURA, R.G. 7 322 855, do padrão 36-B para o padrão 37-B, da E.V.2., T-I, V.E.3;

MYRCE RAMOS DE CARVALHO, R.G. 2 586 621, do padrão 43-E para o padrão 44-E, da E.V.2., T-I, V.E.3;

REGINA STELLA COELHO MUSAARA, R.G. 2 791 855, do padrão 41-E para o padrão 42-E, da E.V.2., T-I, V.E.3;

TEREZINHA ODACENO DE ALBUQUERQUE, R.G. 2 641 106, do padrão 40-C para o padrão 41-C, da E.V.2., T-I, V.E.3;

ANTONIO DE PAULA LIMA, R.G. 1 128 120, do padrão 42-D para o padrão 43-D, da E.V.2., T-I, V.E.3;

EDNA NEVES DIAS DIAMANTY LOBO, R.G. 1 638 261, do padrão 43-D para o padrão 44-D, da E.V.2., T-I, V.E.3;

MARIA ALICE MALVA VALENTE DINI, R.G. 2 822 698, do padrão 42-D para o padrão 43-D, da E.V.2., T-I, V.E.3.

Nos títulos referentes às abaixo indicadas, para declarar que, em decorrência da atribuição de pontos prevista no parágrafo 1º, do art. 2º das D.T. da L.C. 585-88, os interessados ficam com os cargos de Escrivão I, do SQC-III-QSG, enquadrados em 30-9-88, nos padrões a seguir mencionados, tão somente para fins de determinação do Nível, conforme o disposto no art. 2º das D.T. do citado diploma legal, na seguinte conformidade:

ANTONIA ELOISA DE SANTANA, R.G. 11 416 972, do padrão 17-A para o padrão 18-A, da E.V.1., T-1, V.E.3;

ZORAIDE APARECIDA DE MORAIS SANTOS, R.G. 12 655 644, do padrão 17-A para o padrão 18-A, da E.V.1., T-1, V.E.3.

Nos títulos referentes às abaixo indicadas, para declarar que, em decorrência da atribuição de pontos prevista no parágrafo 1º, do art. 2º das D.T. da L.C. 585-88, os interessados ficam com os cargos de Escrivão II, do SQC-III-QSG, enquadrados em 30-9-88, nos padrões a seguir mencionados, tão somente para fins de determinação do Nível, conforme o disposto no art. 2º das D.T. do citado diploma legal, na seguinte conformidade:

CARMEN ENIKO SHOTOKO, R.G. 8 884 607, do padrão 20-A para o padrão 21-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;

VITTORIO RINALDI JUNIOR, R.G. 2 600 709, do padrão 24-C para o padrão 25-C, da E.V.1., T-1, V.E.3.

Nos títulos referentes às abaixo indicadas, para declarar que, em decorrência da atribuição de pontos prevista no parágrafo 1º, do art. 2º das D.T. da L.C. 585-88, os interessados ficam com os cargos de Motorista, do SQC-III-QSG, enquadrados em 30-9-88, nos padrões a seguir mencionados, tão somente para fins de determinação do Nível, conforme o disposto no art. 2º das D.T. do citado diploma legal, na seguinte conformidade:

DORIVALDO ZANETI, R.G. 3 423 381, do padrão 14-D para o padrão 15-D, da E.V.2., T-I, V.E.2;

FRANCISCO ANTONIO REGADOS, R.G. 5 844 969, do padrão 12-9 para o padrão 13-9, da E.V.2., T-I, V.E.2.

Nos títulos referentes às abaixo indicadas, para declarar que, em decorrência da atribuição de pontos prevista no parágrafo 1º, do art. 2º das D.T. da L.C. 585-88, as interessadas ficam com os cargos de Contínuo Porteiro, do SQC-III-QSG, enquadrados em 30-9-88, nos padrões a seguir mencionados, tão somente para fins de determinação do Nível, conforme o disposto no art. 2º das D.T. do citado diploma legal, na seguinte conformidade:

MARIANA DE SOUZA BARROS, R.G. 6 383 965, do padrão 8-A para o padrão 9-A, da E.V.1., T-I, V.E.1;

ELENEDICA APARECIDA DA SILVA, R.G. 11 478 749, do padrão 8-A para o padrão 9-A, da E.V.1., T-I, V.E.1.

Nos títulos referentes às abaixo indicadas, para declarar que, em decorrência da atribuição de pontos prevista no parágrafo 1º, do art. 2º das D.T. da L.C. 585-88, os interessados ficam com os cargos de Servente, do SQC-III-QSG, enquadrados em 30-9-88, nos padrões a seguir

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO II

Journalista Responsável
Dilson Mezzari Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 — CEP 03703 — São Paulo

Telefones: 93.0454 e 291.3344 — Telex (011) 63770

Recebimento de originais das repartições até 13 horas

ASSINATURAS

Telefone 291.3344 — ramais 221 e 233

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Entrega SP Capital Semestral NCZS 1.526,00

Entrega demais localidades Semestral NCZS 1.742,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Entrega SP Capital Semestral NCZS 1.344,00

Entrega demais localidades Semestral NCZS 1.560,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes colatores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia NCZS 14,00 Exemplar atrasado NCZS 27,00

AGÊNCIAS

CAPITAL — MARIA ANTONIA — Rua Maria Antonia, 294 — Fone 256.7232 • REPÚBLICA — Estação República do Metrô — Loja 5/6 — Fone 257.5915 • SÃO BENTO — Estação São Bento do Metrô — Loja 17 — Fone 229.6316

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR — APAQUATUBA — Rua Antonio João, 130 — Fone (0168) 23.6882 — RAMAL 22 • GUARÁ — TINGUETÁ — Rua Frei Lucas, 80 — Fone (0125) 22.3024 • MARILIA — Av. Rio Branco, 803 — Fone (0144) 33.5163 • PRESIDENTE PRUDENTE — Av. Manoel Goulart, 2109 — Fone (0182) 22.1622 • RIBEIRÃO PRETO — Av. 9 de Julho, 378 — Fone (016) 625.2345 — RAMAL 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — Rua General Glacério, 3347 — Fone (0172) 33.9277 — RAMAL 146 • SANTOS — Rua 7 de Setembro, 71 — Fone (0132) 32.6515 — RAMAL 42

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARROSTI

Diretores Executivos

Artes Gráficas: Alcyr Florêncio dos Santos
Financeiro e Administrativo: José Engellberto de Oliveira
Jornal: Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1921 — CEP 03703 — São Paulo

Telefone 291.3344(PABX) — Telex (011) 63090